SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 835/23 em 31.07.2023.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 7499/2023-RH de 21 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Promoção por Antiguidade(quinquênio), **a partir de 1º(primeiro) de Julho de 2023**;

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO
CRISLEY MARIA FUCHS	TÉCNICA			01/04/2018 A
VALERIO	ADMINISTRATIVA	8/A	8/B	01/04/2023
	TÉCNICA			01/04/2018 A
DIRCELIA PILZ MAZUR	ADMINISTRATIVA	7/M	7/N	01/04/2023
				01/04/2018 A
TEREZINHA WISNIEVSKI	MONITORA	2/D	2/E	01/04/2023

- **Art. 2º -** Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Julho de 2023.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK Secretário Municipal de Administração